



O prazo para a entrega das **listas** concorrentes ao **Parlamento dos Jovens** termina no dia **17 de janeiro**.

As listas devem ser entregues, em sobrescrito aberto, na Direção da Escola.

Em cada lista deve constar o nome, ano e turma dos dez candidatos.

As listas devem promover a paridade entre os géneros e, como tal devem ser constituídas por cinco rapazes e cinco raparigas ou por seis raparigas e quatro rapazes ou por quatro raparigas e seis rapazes.

As listas não podem conter mais de dois candidatos do mesmo género colocados, consecutivamente, na ordenação da lista.

Os dez candidatos de cada lista consideram-se ordenados segundo a sequência da respetiva lista.

Cada lista deve apresentar as suas medidas (três no máximo), que correspondem à tomada de posição em relação ao tema do Parlamento dos Jovens deste ano, a saber, Saúde Mental nos Jovens - Que desafios? Que respostas?

Cada medida deve ser acompanhada de um argumento que a fundamente e que deverá constar do campo Exposição de Motivos.

A Campanha Eleitoral decorrerá nos dias 19 e 20 de janeiro, realizando-se um debate entre as listas candidatas no dia 20 de janeiro.

As eleições decorrerão no dia 24 de janeiro.